

infância e dos professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, numa perspectiva de aproximação destas condições ao setor público, devidamente plasmadas num contrato coletivo de trabalho.

No relacionamento institucional com a FENPROF, Uniões de Sindicatos e CGTP-IN, para além das obrigações estatutárias, continuaremos a apresentar propostas e a participar, de forma ativa e solidária, nas respetivas lutas e iniciativas do Movimento Sindical Unitário.

O Centro de Formação -PROFE- continuará a proporcionar aos associados um plano de formação variado, centrado nas suas solicitações, em todas as Áreas Sindicais, e de oferta gratuita.

Será, também, intenção da **Lista A** a aquisição de duas sedes sociais nas ilhas de S. Jorge e das Flores, dando cumprimento à tendência verificada nos anteriores mandatos de adquirir edifícios próprios para todas as Áreas Sindicais.

A **Lista A** propõe-se, para o próximo triénio, consolidar e aprofundar as conquistas alcançadas, manter as reivindicações não atendidas, mas, sobretudo, continuar a trilhar o percurso da melhoria das condições de trabalho e da valorização da profissão docente.

Consolidar Conquistas

e Dignificar a Profissão



PROGRAMA ELEITORAL LISTA A

Triénio 2023/2026

Consolidar Conquistas

e Dignificar a Profissão



As ações do SPRA, dos docentes e da Direção desta estrutura sindical têm sido decisivas na luta pela manutenção de um sistema de gestão democrática nas escolas públicas da Região.

No âmbito da carreira docente, foi possível manter a estrutura definida pelos sucessivos governos, essencialmente por via da ausência de quotas na avaliação e de vagas de acesso a escalões intermédios, mas também pelo efeito das duas recuperações do tempo de serviço congelado, prevendo-se, ainda, a recuperação de até 3 anos perdidos nas transições entre carreiras, de forma a cumprir o desiderato de todos chegarem ao topo da carreira ao fim de 34 anos de serviço.

Nas condições de trabalho, vislumbra-se, finalmente, a uniformização dos horários de trabalho e das reduções da componente letiva por idade e antiguidade para todos os níveis e ciclos de ensino. Esta luta, iniciada pelo SPRA, em 2009, decorrente do fim dos regimes especiais de aposentação dos docentes em monodocência, construiu-se sob

a base de consensos e unidade dos docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, numa pressão continuada sobre os intervenientes políticos na Região.

Ainda no âmbito das condições de trabalho, não foram conseguidos os propósitos de antecipar as reduções da componente letiva por idade e antiguidade, nem acabar, definitivamente, com o conceito de horário de estabelecimento. Conseguiu-se, no entanto, preencher a componente não letiva de estabelecimento sem alunos com reuniões, que estavam fora do horário de estabelecimento, e que contribuíam para o seu prolongamento efetivo. Referimo-nos à introdução de todas as reuniões previstas, com exceção das de avaliação sumativa, nesta componente do horário de trabalho.

Em processo negocial com o Governo, não foram aceites, também, os vencimentos dos docentes contratados concretizados nos mesmos termos dos dos docentes do quadro (com o mesmo tempo de serviço e as mesmas habilitações), nem a resposta à carência sistemática de docentes do quadro em efetividade de funções nas ilhas do Corvo, das Flores, da Graciosa e de Santa Maria.

No setor privado, nomeadamente no que diz respeito às IPSS, pretende-se iniciar um processo negocial com a URIPSSA, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos educadores de